



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº 005/2012

Dispõe sobre homologação de Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

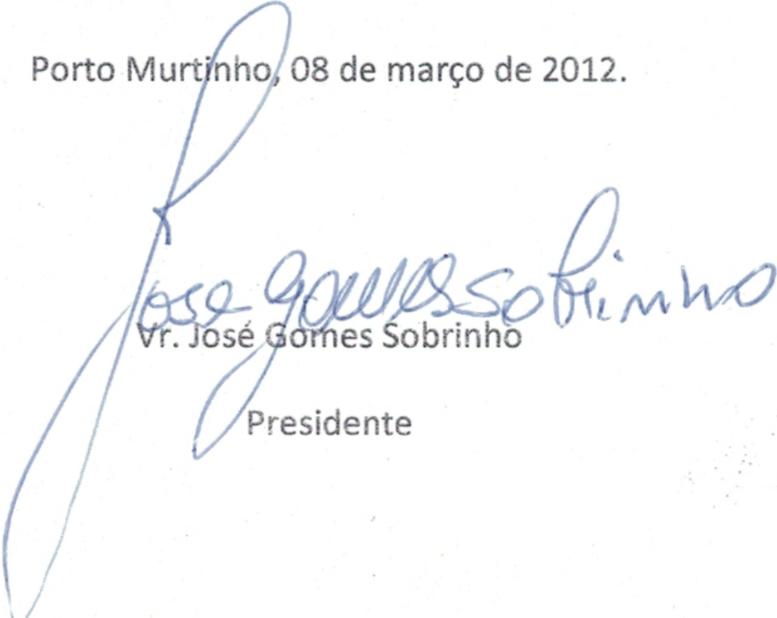
Art.1º- Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 001/2011, para provimento de cargos no quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, o qual é o constante do Edital nº 004/2012, publicado no jornal Tribuna Popular, edição de 02 de março de 2012, fls. C3.

Art.2º- O prazo de validade do concurso público é de 02(dois) anos, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art.3º- A convocação dos aprovados e classificados, dar-se-á na medida da necessidade do Legislativo Municipal, dentro do prazo de validade do concurso.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho, 08 de março de 2012.


Vr. José Gomes Sobrinho

Presidente